



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, onze horas da manhã, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, em reunião virtual por meio do Google Meet, devido à impossibilidade de reunião presencial por causa da pandemia de COVID-19, os Professores Doutores Thomas da Rosa de Bustamante (Coordenador), Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Fabiano Teodoro de Rezende Lara, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Lucas Carlos Lima, Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Leonardo Netto Parentoni e Renata Christiana Vieira Maia, como representação discente compareceram Isabela de Souza Damasceno e Lucio Domingues de Medeiros. O Professor Fabrício Polido justificou a ausência previamente. I –

EXPEDIENTE. 1 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 14/10/2020.

Aprovado pelo Colegiado, com abstenção dos ausentes. II – **NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1 Decisão Judicial – suspensão da prova oral Banca D02 (Doutorado).**

O Professor Thomas Bustamante informou que houve uma decisão liminar judicial para suspender a prova oral da banca D02D. Informou que se reuniu com a Procuradoria da UFMG, bem como com a advogada do caso, a fim de definir uma estratégia para resolução do problema. Ressaltou que não será afetado todo o processo seletivo. Informou que também houve decisão judicial liminar na área E06M, para que dois candidatos participassem da prova oral. Relatou que está aguardando orientação da Procuradoria quanto à divulgação dos resultados desses candidatos, tendo em vista que eles não possuem notas na primeira fase. Se não receber a resposta da Procuradoria em tempo hábil, o Coordenador propôs suspender a divulgação do resultado da banca E06M. O Colegiado concordou em aguardar resposta da Procuradoria quanto à Banca E06M. III – **APROVAÇÕES AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 3.1 Pedido de trancamento total de matrícula 2020/1 e pedido de matrícula 2020/2. Requerente: José Octavio de Brito Capanema. Orientador: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira.**

O Professor Thomas esclareceu que o pedido está fundamentado em questão de



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

saúde. Aprovado pelo Colegiado, com abstenção do Professor Marcelo Cattoni. **3.2 Pedido de trancamento total de matrícula 2020/1. Requerente: Daniela de Jesus Soares Lima. Orientadora: Professora Monica Sette Lopes.** O pedido está fundamentado em questão de saúde. Aprovado pelo Colegiado. **IV – PAUTA DELIBERATIVA. 1 - Recurso contra a análise preliminar do projeto – PS2021. Requerente: Julianna Venuto Pereira.** O Professor Thomas explicou que esse recurso não foi julgado na última reunião. O Colegiado acompanhou o Parecer da banca, pelo indeferimento do recurso, vez que se trata de análise de mérito. **1.2 - Recurso contra a análise preliminar do projeto – PS2021. Requerente: Wesley Alexander da Silva.** O Professor Thomas explicou que esse recurso não foi julgado na última reunião. O Colegiado acompanhou o Parecer da banca, pelo indeferimento do recurso, vez que se trata de análise de mérito. **2 - Pedido de reconsideração contra indeferimento do recurso – análise do projeto – PS2021 (Banca D02D). Requerente: Kelly Susane Alflen da Silva.** O professor Thomas Bustamante projetou na tela o pedido da candidata. O Professor Galvão reafirmou que a banca D02D tratou todos os candidatos igualmente, assim não houve quebra da isonomia. Professor Thomas esclareceu que a candidata alega que não houve isonomia em relação aos candidatos da D02D e os candidatos de outras áreas de estudos. O Professor Thomas defendeu que a questão está no judiciário, devido ao mandado de segurança em curso que suspendeu a prova. Por esse motivo, já não caberia ao Colegiado decidir. O Professor Fabiano Lara leu o pedido de reconsideração e não observou novos argumentos, sugerindo seguir a pauta. Por esses motivos, o Colegiado não julgou o pedido de reconsideração. **2.1 - Pedido de reconsideração contra indeferimento do recurso - análise do projeto – PS2021 (Banca D02M). Requerente: Carolina Santos Martinez.** Ao analisar o pedido de reconsideração, o Colegiado não observou novos argumentos. Por esse motivo, foi indeferido. **3 - Pedido de Dispensa da Disciplina Seminários Metodológicos em 2020/2. Requerente: Regina Geni Juncal.** O Professor Marcelo Cattoni resumiu o pedido da aluna para o Colegiado, explicou que ela pede dispensa na matrícula em Seminários Metodológicos devido a conflito de horários com o trabalho da discente



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

em outra Universidade. O Professor Thomas expos a norma do PPGD que prevê a obrigatoriedade de cumprimento de oito créditos por semestre. Professor Fernando Galvão observou que a discente ainda se encontra no início do curso. Deferido condicionado à apresentação da anuência pelo orientador. **4 - Pedido de Trancamento Total de Matrícula 2020/2. Requerente: Sara Leal Pazzini da Silva. Motivo: Licença maternidade.** Deferido pelo Colegiado. **5 - Pedido de Acumulação de Bolsa de Estudo com Cargo Docente. Requerente: João Vitor de Freitas Moreira.** O Professor Thomas Bustamante projetou o pedido do discente na tela de videoconferência, lendo os principais trechos para o Colegiado. O Colegiado observou que o discente foi aprovado em processo para professor após o início do recebimento da bolsa no PPGD. Professor Fabiano ponderou que o PPGD não possui bolsa para todos os alunos, que nesse atual cenário da economia, parece que essa acumulação prejudica alunos que não possuem condições, ou seja, meios de subsistência. Professor. Marcelo Cattoni defende que o Colegiado deve observar o Edital para verificar se autoriza a acumulação ou não. Isabela Damasceno explicou que no Edital não há vedação para o pedido de acumulação feito pelo discente. Ademais, a FAPEMIG não veda a acumulação. Ressaltou que o requerente é assistido pela FUMP. Professor Fabiano Lara defende que se deve ouvir o próximo excedente. Isabela Damasceno destacou que os excedentes não são assistidos pela FUMP. Relatou que outros pedidos de acumulação foram deferidos pelo Colegiado que não seria plausível tratar o pedido do discente João de maneira diferente. O Professor Fernando Galvão sugeriu que o próximo Edital contenha uma cláusula no sentido da manifestação apresentada pelo Professor Fabiano Lara, para se ouvir os excedentes e remanejar os recursos para atender outras pessoas. Todavia, para essa deliberação, o Edital deve ser observado. O Colegiado aprovou o pedido do discente, com o posicionamento divergente do Professor Fabiano Lara. Professor Leonardo Parentoni pediu para consignar em Ata que não participou das deliberações dos pontos 1 a 5 da pauta, vez que ingressou posteriormente na reunião. A Professora Renata Maia também pediu para anotar que participará das deliberações a partir do ponto 6. **5.1 Consulta – Possibilidade**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

de Acumulação de Bolsa de Estudo com Cargo Público. Requerente: Bárbara Batalha da Silva. O Professor Thomas relatou que o Colegiado apenas aprova acumulação da bolsa com cargo docente. Todavia, a discente pergunta sobre acumulação da bolsa com cargo público jurídico. O Colegiado esclarece que não pode haver acumulação de bolsa com cargo público técnico jurídico, em conformidade com os precedentes anteriores **6 - Pedido de Aprovação de Relatório Semestral de Residência Pós-Doutoral. Requerente: Eder Fernandes Santana. Supervisora: Professora Monica Sette Lopes.** Aprovado pelo Colegiado.

6.1 - Pedido de Aprovação de Relatório Semestral de Residência Pós-Doutoral. Requerente: Marcelo Barroso Lima de Campos. Supervisor: Professor Onofre Alves Batista Junior. Aprovado pelo Colegiado. **6.2 Pedido de aprovação de relatório final de residência pós-doutoral. Requerente: Frederico Breyner. Parecerista: Professor Thomas da Rosa de Bustamante.** Esse item foi incluído em pauta. O Professor Thomas leu o Parecer para o Colegiado, no sentido do deferimento do relatório final. Aprovado pelo Colegiado. **7 - Pedido de Mudança de Orientação. Requerente: Lahis Pasquali Kurtz. Orientador Atual: Professor Fabrício Polido. Orientador Pretendido: Professor Lucas Lima.** Aprovado pelo Colegiado. **8 – Pedido de Aprovação de Projeto de Pesquisa – Integração entre UFMG e USP. Requerente: Professor André Mendes Moreira.** Aprovado pelo Colegiado. **9 - Pedido de Apoio Financeiro – Participação em evento (Inscrição). Requerente: Izabela Riza Alves.** Professor Thomas relatou que no pedido consta a carta de aceite. Isabela Damasceno acrescentou que a aluna é assistida pela FUMP. Aprovado pelo Colegiado. **10 – Consulta – Estágio de Pós-Graduação no TRT. Requerente: Gabriela Alkmin.** O Professor Thomas discorreu que não se deve atribuir crédito de estágio de docência a essa modalidade de estágio em órgão público. O Professor Leonardo Parentoni destacou a questão de que o estágio deveria apresentar pertinência com a pesquisa desenvolvida no PPGD. O Professor Thomas indagará a professora Adriana Orsini quanto aos interesses do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) quanto ao convênio de estágio de pós-graduação. **11 - Pedido da Representação Discente – Prorrogação geral dos prazos (defesa e**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

qualificação). O representante discente Lucio de Medeiros expôs o pedido da representação discente com os argumentos que justificam a prorrogação geral dos prazos. A representação discente trouxe quatro propostas de prorrogação para o Colegiado. A representação relatou que a CAPES autorizou a prorrogação dos prazos. O Professor Parentoni indagou o que a CAPES prorrogou exatamente, principalmente porque a Universidade possui autonomia para decidir a questão em tela. O Professor Thomas esclareceu que a CAPES autorizou a prorrogação das bolsas, conforme portarias já trazidas para reuniões anteriores. O Coordenador destacou que o entendimento do Colegiado é que as prorrogações de bolsas sejam analisadas caso a caso, embora as agências permitam as prorrogações. O Professor Thomas destacou, ainda, que está ocorrendo inúmeros eventos no PPGD, inclusive internacionais. Desse modo, o Programa continua trabalhando ativamente. O Professor Fernando Galvão relatou que continua sem visualizar apresentação de motivos concretos por parte da representação discente, por exemplo, o argumento no sentido de adoecimento mental por causa da pandemia é abstrato. O Professor Leonardo Parentoni expôs que nem todos os alunos foram atingidos na pandemia por igual, inclusive alguns discentes conseguiram produzir até mais. Quanto à saúde mental, defende que afastamento por questão de saúde depende de laudo médico, dessa forma deveria ser analisado caso a caso e não de maneira genérica. Quanto à biblioteca, o Professor Parentoni também defende que se deve verificar se a obra realmente apenas está disponível na Biblioteca, se não é possível encontrar em plataformas virtuais. Quanto às pesquisas, algumas revistas modificaram o processo de divulgação, por causa da pandemia, facilitando o acesso virtual dos textos. Destacou que no momento mais intenso da pandemia já houve prorrogação de prazo. Contudo, agora estamos em momento de estabilização e transição. Afirmou que no momento mais difícil da pandemia o trabalho da Universidade continuou. Ademais, está mais fácil participar de eventos internacionais, vez que ocorrem de forma online. Portanto, a pandemia facilitou os eventos internacionais, aumentando a internacionalização. Neste momento, o Professor Ricardo Salgado pediu licença para se retirar da reunião. O Professor Parentoni também frisou a questão da



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

eficiência da Universidade pública. Em resposta ao professor Fabiano, o Professor Thomas esclareceu que a norma da CAPES citada pelos discentes no pedido geral é aquela que permite a prorrogação das bolsas por seis meses, mediante despacho fundamentado. Ademais, outra norma emanada pela CAPES é aquele em que o tempo de conclusão do ano de 2020 não será considerado na avaliação dos Programas. O Professor Parentoni informou que neste momento necessita sair da reunião. A professora Renata se manifestou no sentido de que compreende a situação dos alunos e a angústia sofrida por eles. A referida Professora divergiu das manifestações do Professor Leonardo Parentoni e do Professor Fernando Galvão, de modo que defende a prorrogação dos prazos para os alunos. Argumenta que para os Professores o Colegiado prorrogou por um ano os prazos de credenciamento, portanto acredita ser plausível prorrogar o prazo de defesa até agosto de 2021. O Professor Fabiano Lara expos que não se sente tranquilo para decidir sem analisar com mais cuidado e tempo o pedido de prorrogação geral. O Professor Marcelo Cattoni relatou que não haveria ilicitude na prorrogação, vez que a própria CAPES retirou das fichas de avaliação o item tempo médio de conclusão de curso referente ao ano de 2020. O Professor Fernando Galvão explicou que a ilicitude advém de aprovar a prorrogação geral dos prazos mediante argumentos genéricos. O Professor Thomas apresentou ao Colegiado o posicionamento de outros PPG's quanto à prorrogação de prazo. Relatou que se sensibiliza com a situação dos alunos do Programa, mas que também entende a opinião dos Professores Galvão e Parentoni. O Professor Fernando Galvão propôs prorrogar mais 60 dias, prorrogando por 120 dias no total. Isto por ser um período igual a suspensão das aulas. O Professor Thomas explicou as propostas: 4 meses, contados do prazo de vencimento original. A segunda proposta, por 6 meses, contados do prazo de vencimento original. Lucio de Medeiros sugeriu que se for acrescentado novas propostas, que se faça a votação nominal. Tendo em vista o adiantado da hora, o professor Fabiano Lara pediu vista da proposta para retornar a deliberação na próxima reunião. Professor Thomas pediu que na próxima reunião os pedidos de prorrogação sejam colocados como ponto necessário da pauta. **6.1**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa. Requerente: Felipe Lélis Moreira. Orientadora: Professora Fabiana de Menezes Soares. Prazo Solicitado: 06 meses. Retirado de pauta. 11.2 Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa. Requerente: Renê Moraes da Costa Braga. Orientadora: Professora Fabiana de Menezes Soares. Prazo Solicitado: período igual ao necessário para as medidas de isolamento social ou, subsidiariamente, por pelo menos 6 meses. Retirado de pauta. 11.3 Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa. Requerente: Lorena Martoni. Orientador: Professor Andityas Soares de Moura. Prazo Solicitado: 06 meses. Retirado de pauta. 11.4 Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa. Requerente: Vanessa Sousa Vieira. Orientadora: Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. Prazo Solicitado: 5 meses. Retirado de pauta. 11.5 Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa. Requerente: Bruna Maria Expedido Marques. Orientador: Professor Gustavo Sefferian. Prazo Solicitado: 60 dias (além dos 60 dias já autorizados). Retirado de pauta. 11.6 Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa de Tese. Requerente: Gilberto Pinto Monteiro Diniz. Prazo solicitado: 21/02/2022. Retirado de pauta. Nada mais havendo a constar, eu, Priscila Campos Silva, Servidora Pública Federal lotada na Secretaria do PPGD/UFMG, lavro a presente Ata que será assinada pelos Membros presentes.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Professor Doutor Thomas da Rosa de Bustamante (Coordenador),

Professora Doutora Renata Christiana Vieira Maia



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Professor Doutor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Professor Doutor Lucas Carlos Lima

Professor Doutor Fabiano Teodoro de Rezende Lara

Professor Doutor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

Professor Doutor Ricardo Henrique Carvalho Salgado

Professor Doutor Leonardo Netto Parentoni

Representantes Discentes:

Isabela de Souza Damasceno

Lucio Domingues de Medeiros